LEI MUNICIPAL Nº 4.657, 5 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA FABIANO DO CARMO PEREIRA

(\*1943 +2007)

(Autor: Ver. Oliveira Altair Amaral).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FABIANO DO CARMO PEREIRA, a atual Rua T do loteamento Dr. Custódio Ribeiro de Miranda II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.